



## DETALHAMENTO DO OBJETO

### 1 - APRESENTAÇÃO

Este termo de referência tem por objetivo demonstrar parâmetros para a contratação dos serviços descritos no item 1.

### 2 - ÁREA SOLICITANTE

Diretoria Geral da Câmara.

### 3 - BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

Contratação de Serviço especializado, com equipamentos, para reestruturação da Rede Interna de Telefonia, Rede Interna de Computadores e Rede Interna de Segurança, da Câmara Municipal de Simonésia/MG, conforme detalhado no ANEXO I.

Conforme solicitado pela Chefia de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simonésia/MG, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme descrições de serviços a serem desempenhados constantes no item 4.

### 4 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão realizados a cargo do solicitante, devendo o prestador de serviços fazer atendimento presencial, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Simonésia, no período máximo de 30 (trinta) dias, na Sede Administrativa do Legislativo Municipal.

### 5 - JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica, devido à estrutura mínima adotada, pelo Legislativo Municipal de Simonésia/MG, em sua estrutura administrativa, não dispondo quadro de pessoal efetivo, para o desenvolvimento dos serviços a serem contratados, para melhora na infraestrutura interna de telefonia, computadores e de segurança da Câmara Municipal de Simonésia/MG.

### 6 - BENEFICIÁRIO

Será a Câmara Municipal de Simonésia - MG, no atendimento, das exigências legais.

### 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/TIPO DE RECURSO DA DESPESA

A dotação orçamentária a ser utilizada para a despesa pretendida e 0101.01.031.0025.4.004.339039, ficha 18 e a 0101.01.031.0025.4.004.339030, ficha 16, conforme documento anexo, emitido pelo setor de contabilidade.

### 8 - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão prestados mensalmente, devendo gerar contrato cuja vigência deverá ser até de 30 (trinta) dias.

Os serviços deverão ser iniciados após a emissão da ordem de serviços ou documento equivalente.



O pagamento deverá ser realizado no mês subsequente a prestação dos serviços, devendo ser emitido Nota Fiscal e essa ser atestada pelo setor responsável da execução dos serviços, observadas as regras estipuladas nos artigos 141 ao 146 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 9 - DOCUMENTAÇÃO A SER EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A documentação a ser exigida visto que é trabalho técnico, são:

1 - Pessoa Jurídica:

I - a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VII - Contrato social.

2 - PESSOA FÍSICA:

I - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

III - Comprovante de Endereço;

IV - Certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado ou esteja executando serviços similares ao objeto pretendido.

#### 10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 10.1 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratada obriga-se a:

- Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pelo Contratante;
- Serviço especializado, com equipamentos, para reestruturação da Rede Interna de Telefonia, Rede Interna de Computadores e Rede Interna de Segurança, da Câmara Municipal de Simonésia/MG.

##### 10.2 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.095.881/0001-34

Pagar o valor dos serviços prestado, na forma e condições estabelecidas na autorização de fornecimento e serviço.

Disponibilizar a CONTRATADA todas as informações necessárias ao cumprimento do serviço.

Aplicar as penalidades estabelecidas na Legislação.

Receber os prestadores de serviços de acordo com as regras estabelecidas.

A CONTRATANTE se reserva o direito de proceder vistoria/fiscalização no(s) serviços(s) prestado(s), sempre que de seu interesse, durante a vigência da prestação de serviços.

Efetuar o pagamento, observadas as regras estipuladas nos artigos 141 ao 146 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Realizar conferência das características dos serviços prestados, pelo fiscal designado pela Câmara Municipal de Simonésia, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos serviços. (art. 117, da Lei nº 14.133/2021).

Simonésia - MG, 19 de dezembro de 2022.

**Ronan Natal de Cristo**  
**Presidente da CPL**



**Anexo I**  
**Descrição Detalhada**  
**Modelo de Proposta**

(A ser encaminhada para o e-mail: E-mail: cmsimonesia@yahoo.com.br)

**CENTRAL ANALOGICA**

QTDE.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
1,00	CENTRAL PABX COM 2 LINHAS E 4 RAMAIS		
1,00	PLACA RAMAL COM 4 RAMAIS		
1,00	PLACA DECT COM 5 RAMAIS SEM FIO		
1,00	INTERFACE DE CELULAR 4G		
1,00	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		
	TOTAL Á VISTA		-

**DVR E CAMERA**

QTDE.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
1,00	DVR 16 CANAIS COM HD DE 3TB		
1,00	CAMERA DE MONITORAMENTO 360 FULL COLOR COM MICROFONE EXTERNA		
1,00	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		
	TOTAL Á VISTA		-

**RACK E ORGANIZAÇÃO DE REDE**

QTDE.	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
1,00	RACK 5U		
3,00	ACCESS POINTE 10/100/100 VELOCIDADE 1350 MBPS, BANDA DUPLA DE 2,4 E 5 GHZ COM 5 ANTENAS INTERNAS		
15,00	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 3/4		
8,00	ESPELHO DE ALUMINIO COM RJ45		
8,00	CONDULETE MULTIPLA ALUMINIO		
16,00	ADAPTADOR ALUMINIO PARA CONDULETE		
30,00	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA		
1,00	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		
	TOTAL Á VISTA		-